

Curitiba, 13 de outubro de 2025.  
Ato nº 343/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### **DESIGNAR**

a empregada, **WANIA FIORAVANTE**, Assistente Social II, para, sem prejuízo de suas atividades, exercer as atribuições de Fiscal do **Termo de Cooperação** a ser firmado com o Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, visando estabelecer parceria entre as partes para viabilizar a manutenção do **Residencial Pioneiro João Rocha**, com 40 (quarenta) unidades habitacionais, no Município de Cornélio Procópio, através do Programa Casa Fácil PR, modalidade Viver Mais Paraná, sem prejuízo à atuação conjunta com outros programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

**Jorge Luiz Lange**  
**Diretor-Presidente**



ePROTOCOLO



Documento: **343.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 13/10/2025 16:10.

Assinatura Simples realizada por: **Wania Fioravante (XXX.996.259-XX)** em 14/10/2025 09:13 Local: COHAPAR/ERCP.

Inserido ao protocolo **22.605.902-4** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 13/10/2025 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
d8b7a426cb3df4ee9b612c29a5e21ff5.